

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha ao Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei que institui a Casa de Passagem no Município de São João da Boa Vista, em que o plantão social dará um suporte para os trabalhadores em situação de rua

REQUERIMENTO N° 262/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, encaminhando ao Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei que institui a Casa de Passagem no Município de São João da Boa Vista, em que o plantão social dará um suporte para os trabalhadores em situação de rua, com o seguinte teor:

ANTEPROJETO DE LEI N°

“Institui a Casa de Passagem no Município de São João da Boa Vista, em que o plantão social dará um suporte para os trabalhadores em situação de rua”

Art. 1º- institui a Casa de Passagem no Município de São João da Boa Vista, em que o plantão social dará um suporte para os trabalhadores em situação de rua.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OFICIE - SE
15/09/2022
José Luiz Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de abril de 2.022


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR – PSB

JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem por objetivo viabilizar a construção de uma casa de passagem no Município, com o objetivo de propiciar o atendimento dos moradores de rua de nossa cidade pelos servidores que integram o plantão social de nosso Município.

Sendo assim, apresentamos este Anteprojeto de Lei e contamos com a colaboração do Poder Executivo para que possa ser enviado a esta Casa o respectivo Projeto de Lei.